



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 6296/2021**

**Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 038/2020 do Município de Magé/RJ, objetivando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Saúde.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Sr. Leonidas Heriger Fernando, portador do CPF Nº 079.522.817-12, doravante simplesmente denominado como **ADERENTES**, adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Presencial Nº 038/2020 do Município de Magé/RJ, Processo Administrativo Nº 8966/2020, firmada entre o Município de Magé e a empresa Expresso X Comércio e Distribuição LTDA, com sede social à Avenida Simão da Mota, nº 520, Casa 6, Magé/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.772.613/0001-14, tem como representante legal Senhor Alexssene de Mello Oliveira Nery, portador da carteira de identidade nº 20.391.606-9, e do CPF sob o nº 108.366.447-60, doravante simplesmente designada como **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, nas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços, bem como seus editais e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrantes deste Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 038/2020 do Município de Magé/RJ publicado em 31/07/2020, objetivando futuras e eventuais aquisições de material de expediente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:**

**Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 815.740,02 (oitocentos e quinze mil, setecentos e quarenta reais e dois centavos), conforme relação em anexo com o percentual de 24,48%;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os preços apresentados terão os seus valores em reais e ocorrerá pela Dotação 3.3.90.39.00, Ficha 004, da Secretaria Municipal Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Armação dos Búzios/RJ, 13 de julho de 2021

  
Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 23193